



TERMO DE RATIFICA O

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Meio ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribui es legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licita o no 2023.05.15.01, vem RATIFICAR a declara o de dispensa de licita o para a **PRESTA O DE SERVI OS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE BOA VIAGEM/CE PARA FINS DE IMPLEMENTA O DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL E CAPACITA O PESSOAL.CONFORME ESPECIFICA ES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESE PROCESSO.**

Boa Viagem/CE, 15 de Maio de 2023.

Everardo Gomes Facundo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo